

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 5024 de 26/08/11

LEI Nº. 8453/11
DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Denomina a Estrada Municipal SJC 389 de Estrada Municipal Ubirajara de Oliveira Pinto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada Municipal Ubirajara de Oliveira Pinto, a Estrada Municipal SJC 389, que liga a Estrada Velha São José-Paraibuna à Avenida João Rodolfo Castelli, no Putim.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de agosto de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



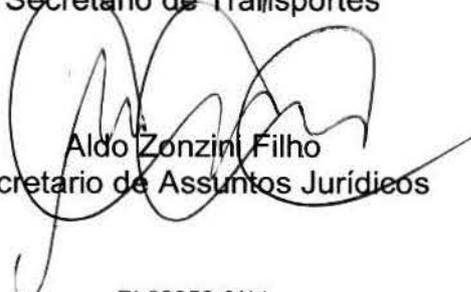
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano



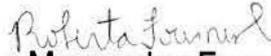
Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois
mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 423/11 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)